



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 25, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos/as para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017 para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Fronteiras e Direitos Humanos (PPG-FDh), área de concentração em: **Fronteiras e Direitos Humanos (Interdisciplinar)**, em nível de Mestrado, observadas as especificações a seguir:

**I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**PERÍODO:** De 7 de outubro de 2016 a 7 de novembro de 2016.

**LOCAL:** *Link:* <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>

**INFORMAÇÕES:** Pelo *e-mail* <[mestradofronteiras@ufgd.edu.br](mailto:mestradofronteiras@ufgd.edu.br)> e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/>> ou pelo telefone (67) 3410-2475.

**II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- a) Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, disponível no *link:* <[www.ufgd.edu.br/posgraduacao](http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao)>;
- b) Documento constante no anexo I, devidamente preenchido pelo candidato;
- c) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento, assinada pelo candidato;
- d) Graduandos que estejam matriculados no último semestre da graduação – em qualquer área do conhecimento - podem inscrever-se no processo seletivo apresentando apenas atestado de que estão cursando o último semestre da graduação. Caso o candidato graduando seja aprovado, poderá efetivar a matrícula no PPG-FDh com o diploma registrado ou o atestado de conclusão de curso, sob pena de desclassificação no processo seletivo;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);
- f) Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição e, para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópias);
- g) Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- h) Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;
- i) Uma cópia do Currículo Lattes atualizado devidamente documentada (disponível para preenchimento no link <<http://lattes.cnpq.br>>) e **encadernado juntamente com o Anexo III – Ficha de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida pelo candidato;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- j) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPG-FDH, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do programa, assinada pelo(a) candidato(a);
- k) Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O anteprojeto deve ser apresentado em papel A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 12 e 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Metodologia**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Bibliografia**.
- l) Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), cujo valor em hipótese alguma será devolvido ao/à candidato(a).
- m) Para impressão do boleto bancário, acessar o *link*: <http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto> e preencher os campos solicitados da seguinte maneira:

**Selecionar no quadro de opções no site:**

**Taxa de Inscrição/Matricula-Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos**

**Nome:** COLOCAR SEU NOME COMPLETO

**CPF:** COLOCAR O NÚMERO DE SEU CPF

- n) **Candidatos(as) estrangeiros(as):** Para fins de inscrição, os/as candidatos(as) estrangeiros(as) devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol. Os/as candidatos(as) que se encontram no exterior estão dispensados(as) de pagar a taxa no ato de inscrição, mas deverão apresentar o comprovante de seu recolhimento no ato da primeira avaliação. Candidatos(as) estrangeiros(as) que se encontram no Brasil deverão pagar a taxa de inscrição normalmente.
- o) *Check list* de Documentos preenchidos (Anexo IV).

**Observação 1:** A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS SOMENTE SERÁ EFETIVADA PELO CORREIO VIA SEDEX, de 7 de outubro 2016 até o dia 7 de novembro de 2016. Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após as datas acima referidas. Os documentos devem ser enviados para:

Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos  
Universidade Federal da Grande Dourados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Faculdade de Direito e Relações Internacionais  
Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jd. América  
CEP 79824-140 – Dourados-MS (Brasil)

**Observação 2:** A documentação deverá estar acondicionada no envelope identificado e lacrado pelos correios.

**Observação 3:** O candidato que tenha deficiência deverá informar na ficha de informação complementar (ANEXO I), os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.

### III – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado até às 22h do dia 9 de novembro de 2016.

A divulgação será exclusivamente disponibilizada no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.

### IV – PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do corpo docente da Universidade Federal da Grande Dourados e do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos. O processo terá quatro etapas, sendo elas:

#### PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

**Prova escrita:** Consistirá em uma prova de conhecimentos das obras relacionadas no ANEXO II. Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 2 (dois), pelos membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. Os/as candidatos(as) deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença. A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao/à candidato(a) colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo(a), sob pena de ser eliminado do processo. Será desclassificado do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado. Serão aprovados(as) para a próxima etapa (análise do Anteprojeto de Pesquisa) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete).

**Data, local e horário da prova escrita:** Dia 11 de novembro de 2016, às 8h, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jd. América, Dourados-MS).

**Divulgação do resultado preliminar da prova escrita:** Às 22h do dia 16 de novembro de 2016. A divulgação ocorrerá somente no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita:** O/A candidato(a) poderá requerer recurso no prazo máximo de dois dias após a divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita. Os recursos poderão ser solicitados das 8h do dia 17/11/2016 até às 17h do dia 18 de novembro de 2016 na Secretaria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, na Faculdade de Direito e Relações Internacionais, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jardim América, Dourados - MS.

**Divulgação do resultado final da prova escrita:** Até às 22h do dia 23 de novembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDH e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>>.

## SEGUNDA ETAPA: ELIMINATÓRIA

**Análise e Defesa de Anteprojeto de pesquisa:** Consistirá na análise do anteprojeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar a linha de pesquisa do PPG-FDH UFGD, selecionada pelo candidato, a saber: **1. Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional; 2. Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras;** e na defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando consistência teórico-metodológica. A apresentação deverá ter duração de 10 (dez) min e a arguição terá duração de, no máximo, 5 (cinco) min por docente avaliador. Não será permitido o uso de multimídia. Esta etapa será cumprida pelo(a) candidato(a) diante da Comissão de Seleção que poderá ser integrada por membros do Programa de Mestrado e/ou do corpo docente da Universidade Federal da Grande Dourados, em sessão registrada por meio de gravação de voz. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 2 (dois). Os/as candidatos(as) serão convocados(as) para a defesa do anteprojeto segundo a ordem alfabética do primeiro nome.

**Data, horário e local da defesa:** De 28 a 30 de novembro de 2016, a partir das 8h, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jd. América, Dourados-MS). A ordem e horário estimado da arguição dos(as) candidatos(as) para defesa será divulgada até às 17h do dia 24 de novembro de 2016 exclusivamente, no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>>. O candidato se obriga a comparecer com 30 minutos de antecedência à prova de arguição sob pena de desclassificação do processo seletivo. A ausência ou atraso acarretará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

**Divulgação de resultado preliminar dos anteprojetos aprovados:** Às 22h do dia 01 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDH e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>>.

**Recurso do resultado preliminar dos anteprojetos aprovados:** O/A candidato(a) poderá requerer recurso no prazo máximo de dois dias após a divulgação dos resultados preliminares dos anteprojetos aprovados. Os recursos poderão ser solicitados das 8h do dia 02 de dezembro de 2016 até às 17h do dia 03 de dezembro de 2016 na Secretaria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados:** Até às 17h do dia 05 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>>.

### **TERCEIRA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA**

**Exame de suficiência em língua estrangeira:** Os/as candidatos(as) poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário. A prova consistirá na tradução de texto relativo à Área de Concentração do programa. A prova terá duração de até 3 (três) horas e serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), com peso 1,0 (um). Estarão aptos a realizar esta prova apenas os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas eliminatórias. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta etapa não serão eliminados(as) do processo seletivo, mas, caso selecionados(as) para ingressar no curso de mestrado, deverão fazer posteriormente outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

**Observação:** Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira (tais como TEAP, IELTS - com validade máxima de dois anos) emitidos por institutos de idiomas. Todavia o(a) candidato(a) deverá encaminhar **no ato da inscrição** uma cópia autenticada do documento comprobatório e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade e aceitar ou não o mesmo em substituição do exame de suficiência em língua estrangeira.

**Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira:** Dia 09 de dezembro de 2016, às 17h, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (Rua Quintino Bocaiúva, 2100, CEP: 79824-140, Jd. América, Dourados-MS).

**Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua estrangeira:** Até às 22h do dia 12 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>>.

### **QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA**

**Análise de currículo (classificatória).** A Comissão de Seleção fará a pontuação para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo III). Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, será calculada uma proporcionalidade correlata.

**Divulgação da análise de currículo:** Até às 22h do dia 14 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

Até às 22h do dia 15 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá exclusivamente por escrito no quadro de avisos da Faculdade de Direito e Relações Internacionais e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>> Não haverá prestação de informações por telefone ou por correio eletrônico.

### **V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das quatro etapas do processo seletivo, e a classificação final dos(as) candidatos(as) será feita de modo decrescente e separado por linhas de pesquisa, a partir do resultado de uma média aritmética, como segue:

$$\text{NOTA FINAL} = [(N1 \times 2) + (N2 \times 2) + (N3 \times 1) + (N4 \times 1)] / 6$$

Onde:

N1 = Nota da Prova Escrita

N2 = Nota do Anteprojeto de Pesquisa

N3 = Nota do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

N4 = Nota do Currículo Lattes

Exemplo:

$$\text{NOTA FINAL} = [(8,0 \times 2) + (8,5 \times 2) + (8,0 \times 1) + (7,5 \times 1)] / 6$$

$$\text{NOTA FINAL} = [(16,0) + (17,0) + (8,0) + (7,5)] / 6 = 8,08$$

Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

Uma das linhas terá um número maior de vagas, dependendo da nota e classificação do candidato.

### **VI – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

15 (quinze) vagas.

### **VII - MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Matrícula:** a partir do dia 6/3/2017, em edital de convocação que será publicado no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/inscricoes-matricula>>.

**Início do Curso:** a partir do dia 13/3/2017 em data a ser informada no ato da matrícula.

O/A candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga sendo convocado o candidato classificado subsequentemente para matricular-se.

### **VIII- CORPO DOCENTE E DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO\*:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| Linha de Pesquisa                                                                    | Docente                          | Curriculum Lattes                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Linha de Pesquisa 1: FRONTEIRAS, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</u></b> |                                  |                                                                                               |
|                                                                                      | Adriana Kirchof de Brum          | <a href="http://lattes.cnpq.br/9251804334912399">http://lattes.cnpq.br/9251804334912399</a> 2 |
|                                                                                      | Tomaz Espósito Neto              | <a href="http://lattes.cnpq.br/3572133524657559">http://lattes.cnpq.br/3572133524657559</a> 2 |
|                                                                                      | Tito Carlos Machado de Oliveira  | <a href="http://lattes.cnpq.br/4242032729459694">http://lattes.cnpq.br/4242032729459694</a> 1 |
|                                                                                      | Raphael C. de Vasconcelos        | <a href="http://lattes.cnpq.br/7743216718297138">http://lattes.cnpq.br/7743216718297138</a> 1 |
|                                                                                      | James Gallinati Heim             | <a href="http://lattes.cnpq.br/7639449668508353">http://lattes.cnpq.br/7639449668508353</a> 0 |
|                                                                                      | Gicelma da F. Chacarosqui Torchi | <a href="http://lattes.cnpq.br/1000717123605254">http://lattes.cnpq.br/1000717123605254</a> 2 |
| <b><u>Linha de Pesquisa 2: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E FRONTEIRAS</u></b>          |                                  |                                                                                               |
|                                                                                      | Gustavo de Souza Preussler       | <a href="http://lattes.cnpq.br/7966792380099410">http://lattes.cnpq.br/7966792380099410</a> 2 |
|                                                                                      | César Augusto S. da Silva        | <a href="http://lattes.cnpq.br/2181377906842026">http://lattes.cnpq.br/2181377906842026</a> 1 |
|                                                                                      | Helder Baruffi                   | <a href="http://lattes.cnpq.br/4099194037956729">http://lattes.cnpq.br/4099194037956729</a> 2 |
|                                                                                      | Acelino Rodrigues de Carvalho    | <a href="http://lattes.cnpq.br/0991214080831611">http://lattes.cnpq.br/0991214080831611</a> 1 |
|                                                                                      | Saulo de Tarso Rodrigues         | <a href="http://lattes.cnpq.br/8585243462003260">http://lattes.cnpq.br/8585243462003260</a> 1 |
|                                                                                      | Paulo Roberto Santos Ferreira    | <a href="http://lattes.cnpq.br/4219517905281426">http://lattes.cnpq.br/4219517905281426</a> 2 |

- **A disponibilidade não implica em aceitação por parte do orientador, mas somente o limite que poderá assumir de orientações.**

#### **IX - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- O Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, nível de Mestrado, da UFGD é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPG-FDH é de Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos (Interdisciplinar) e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.
- A documentação de inscrição do(a) candidato(a) não selecionado(a) deverá ser retirada na Secretaria do PPG-FDH até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria destinará a documentação para descarte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- Os/as candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção para alunos(as) regulares serão automaticamente incluídos, por ordem decrescente de classificação, na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES e CNPq atribuídas através do PPG-FDh), conforme a disponibilidade do programa. Os/as alunos/as beneficiados/as com bolsa devem defender a dissertação no período de 24 meses e residir na cidade onde está instalada a UFGD. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos/as os/as aprovados (as). Por isso, a Coordenadoria do PPG-Fdh orienta aos/às candidatos(as) aprovados (as) no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências, a exemplo da FUNDECT.
- Os candidatos(as) aprovados(as), a partir do 16º (décimo sexto) lugar comporão uma lista de espera, podendo ser chamados apenas no caso de desistência, impedimento ou outra circunstância que convirja para a não realização da matrícula por parte de candidato/a(s) aprovado/a(s) até a 15ª vaga no PPG-FDH.
- É vedado ao/a discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado/a.
- Não será permitido ao(à) aluno(a) selecionado(a) o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.
- Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.
- Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: <mestradofronteiras@ufgd.edu.br> e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras>> ou pelo telefone (67) 3410-2475.

**Silvana de Paula Quintão Scalon**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do anteprojeto: \_\_\_\_\_

Deficiente Físico:  Sim  Não. Qual deficiência? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dourados, MS \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes: 2000.

NADER, Laura. MATTEI, Ugo. **Pilhagem: Quando o Estado de Direito é Ilegal**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

GEDIEL, José Antonio Peres. GODOY, Gabriel Gualano (orgs). **Refúgio e Hospitalidade**. Curitiba: Kairos Edições, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**ANEXO III**

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| <b>I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS</b> | <b>CATEGORIA</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| ARTIGO<br>EM PERIÓDICO             | A1               | 100              |              |
|                                    | A2               | 80               |              |
|                                    | B1               | 60               |              |
|                                    | B2               | 40               |              |
|                                    | B3               | 30               |              |
|                                    | B4               | 20               |              |
|                                    | B5               | 10               |              |
| C                                  | 5                |                  |              |
| CAPÍTULO<br>DE LIVRO               |                  | 40               |              |
| LIVRO                              |                  | 50               |              |

| <b>II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b> |               | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|-------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------|
| COM APRESENTAÇÃO DE<br>TRABALHO COMPLETO        | Internacional | 20               |              |
|                                                 | Nacional      | 15               |              |
|                                                 | Regional      | 8                |              |
| COM APRESENTAÇÃO DE<br>RESUMO SIMPLES           | Internacional | 10               |              |
|                                                 | Nacional      | 8                |              |
|                                                 | Regional      | 4                |              |
| SEM APRESENTAÇÃO DE<br>TRABALHO                 | Internacional | 2                |              |
|                                                 | Nacional      | 1                |              |
|                                                 | Regional      | 0,5              |              |

| <b>III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b>                                                  |               | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------|
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA<br>OU EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA<br>SUPERIOR A 100 HORAS) | Coordenador   | 35               |              |
|                                                                                            | Ministrante   | 25               |              |
|                                                                                            | Participação  | 20               |              |
| MONITORIA DE ENSINO                                                                        | Em disciplina | 5                |              |
|                                                                                            | Em evento     | 2                |              |
| PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i><br>(carga horária mínima de 360h)                          | Na área       | 30               |              |
|                                                                                            | Áreas afins   | 15               |              |
| CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO<br>(carga horária mínima de 30h)                                 |               | 5                |              |
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1 ANO)                                                               |               | 15               |              |

| <b>IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS</b> |                               | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|--------------|
| DOCÊNCIA                                           | Nível superior                | 15,0 por ano     |              |
|                                                    | Níveis médio e<br>fundamental | 7,0 por ano      |              |

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

CHECK LIST de Documentos:

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) | Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição online;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ( ) | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexo I);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ( ) | Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos(as), declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo(a) candidato(a);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ( ) | Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ( ) | Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição e, para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópia);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ( ) | Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ( ) | Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ( ) | Uma cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente documentada (disponível para preenchimento no site <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ) (encadernado juntamente com o Anexo III – Ficha de pontuação do Currículo Lattes);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ( ) | Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPG-FDh, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do programa, assinada pelo(a) candidato(a).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ( ) | Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O anteprojeto ser apresentado em papel A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 10 e 15 páginas, contendo: (1) <b>Título</b> , (2) <b>Resumo</b> de até 20 linhas; (3) <b>Delimitação do Tema</b> com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) <b>Justificativa</b> , (5) <b>Objetivos</b> , (6) <b>Metodologia</b> , (7) <b>Cronograma de Atividades</b> e (8) <b>Bibliografia</b> . |
| ( ) | Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>( )</b> | <b>Candidatos(as) estrangeiros(as):</b> Para fins de inscrição, os/as candidatos(as) estrangeiros(as) devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol. Os/as candidatos(as) que se encontram no exterior estão dispensados(as) de pagar a taxa no ato de inscrição, mas deverão apresentar o comprovante de seu recolhimento no ato da primeira avaliação. Candidatos(as) estrangeiros(as) que se encontram no Brasil deverão pagar a taxa de inscrição normalmente. |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO V**

**Cronograma Geral do Edital**

| <b>Data</b>                | <b>Atividade</b>                                                                         |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/10/2016 à 07/11/2016    | Período de Inscrições para o processo Seletivo.                                          |
| 09/11/2016                 | Homologação das inscrições.                                                              |
| 11/11/2016                 | Prova escrita                                                                            |
| 16/11/2016                 | Divulgação do resultado preliminar da prova escrita                                      |
| 17/11/2016 e 18/11/2016    | Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita                                         |
| 23/11/2016                 | Divulgação do resultado final da prova escrita                                           |
| 24/11/2016                 | Divulgação da ordem dos candidatos a serem arguidos para Análise e Defesa do Anteprojeto |
| 28/11/2016 à 30/11/2016    | Análise e defesa do Anteprojeto                                                          |
| 01/12/2016                 | Divulgação do resultado preliminar dos anteprojetos aprovados                            |
| 02/12/2016 e 03/12/2016    | Recurso do Resultado preliminar dos anteprojetos aprovados                               |
| 05/12/2016                 | Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados                                 |
| 09/12/2016                 | Exame de suficiência em língua estrangeira                                               |
| 12/12/2016                 | Divulgação do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira                    |
| 14/12/2016                 | Divulgação da análise de currículo.                                                      |
| 15/12/2016                 | Divulgação dos RESULTADOS FINAIS                                                         |
| A partir do dia 06/03/2017 | Matrícula.                                                                               |
| A partir do dia 13/03/2017 | Início do Curso.                                                                         |